

ENVIADO 2 VIAS
AO
EXECUTIVO
Levy

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

R E S O L U C A O N o. 12/92

Reajusta os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Campos Altos, assim como a verba de representação de seu Presidente.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais faz saber que aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. - A Remuneracão atribuída ao Vereador da Câmara Municipal de Campos Altos, é reajustada em 20% (vinte por cento) e passa a ser de Cr\$ 951.600,00 - Novecentos e cinquenta e um mil e seiscentos cruzeiros - dividida em partes Fixa e Variável na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada, respeitando-se o limite máximo de 5% (cinco por cento) da Receita do Município.

Art. 2º. - A Parte Variável corresponde ao comparecimento do Vereador às reuniões e participação nas votações.

Parág. 1º. - O valor de cada reunião ordinária se obtém dividindo-se o total da Parte Variável pelo número de reuniões ordinárias realizadas durante o mês.

Parág. 2º. - Os cálculos da remuneracão tem como base a emenda feita à Constituição Federal que define regras para os cálculos dos subsídios dos Deputados Federais, Estaduais e Municipais.

Parág. 3º. - O valor de cada reunião extraordinária, no máximo de 8 (oito), será obtido aplicando-se os percentuais estabelecidos em Leis Vigentes.

Art. 3º. - O Presidente da Câmara Municipal receberá mensalmente como Verba de Representação o valor de Cr\$ 633.600,00 - Seiscentos e trinta e três mil e seiscentos cruzeiros - correspondente a 2/3 do subsídio do vereador.

Art. 4º. - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Julho de 1992.

Aprovado em 13/08/92

Projeto Lei N.º 12/92, Sala das Sessões Jairo Correia e Silva

em 12/08/92

Levy
Abaixo assinados

Câmara Municipal de Campos Altos

Jesus Cardoso
Jesus Cardoso
Presidente

Ronaldo José Souza
Jair Jair dos Santos
Paulo Guedes
Presidente de Paulo Guedes
Ronaldo José Souza
Jair Jair dos Santos
Presidente de Paulo Guedes
Paulo Guedes
Presidente